

À  
Câmara Municipal de Alpiarça  
Rua José Relvas, n.º 374  
2094-909 Alpiarça

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

SEN/DEE  
171/14/4/199

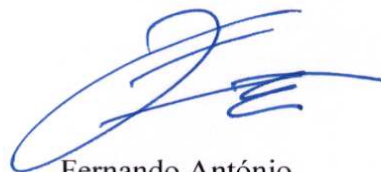
24 JAN 2024 00496

ASSUNTO: Licenciamento - Éditos

Para cumprimento dos artigos 19º e 20º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852 de 30 de julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76 de 5 de junho e pela Portaria nº 344/89 de 13 de maio, junto envio a V. Exa. um exemplar do projeto da instalação elétrica, que a **E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos AT, Área de Investimento de Redes**, pretende estabelecer nesse concelho e um exemplar dos éditos que solicito se digne mandar afixar com a maior brevidade, durante o prazo de **15 dias**, devolvendo a esta Direção Regional, **até 10 dias** após o fim do citado prazo, os documentos agora enviados e informando sobre a afixação dos éditos e reclamações apresentadas.

Na ausência de resposta dessa Câmara, estes Serviços considerarão que não foram apresentadas reclamações ao estabelecimento da linha.

Com os melhores cumprimentos,



Fernando António  
(Chefe de Divisão da DRC)

Anexo: Éditos (artº 19º)  
1 exemplar do projeto

em  
pu.04

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício  
Sta. Maria)  
1069-039 Lisboa  
Tel.: 217 922 700/800  
Fax: 217 939 540  
Linha Azul: 217 922 861  
www.dgeg.pt

Área Norte:  
Rua Manuel Pacheco de  
Miranda, 29G  
4200 - 804 Porto  
Telef.: 226 192 000  
Fax: 226 192 199

Área Centro:  
Rua Câmara Pestana, 74  
3030 - 163 Coimbra  
Telef.: 239 700 200  
Fax: 239 405 611

Área Sul - Alentejo:  
Zona Industrial de Almeirim  
lote 18  
7005-639 Évora  
Telef.: 266 750 450  
Fax: 266 743 530

Área Sul - Algarve:  
Rua Prof. António Pinheiro e  
Rosa  
8000 - 546 Faro  
Telef.: 289 896 600  
Fax: 289 896 691

## ÉDITO


Processo 171/14.4/199

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de ALPIARÇA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos AT, Área de Investimento de Redes** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Modificação da Linha Aérea de MT a 30 kV, com 226 m, com origem no apoio nº5 da 1404L3019500 e término no apoio nº1 da 1404L3007300, em Alpiarça, freguesia de Alpiarça, concelho de Alpiarça.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 22 de janeiro de 2024

  
Filipe Pinto  
Diretor de Serviços de Energia Elétrica

  
Fernando António  
Divisão de Regulamentação e Controlo  
(Despacho n.º 4443/2021,  
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)